DECRETO Nº 037/2021 = 16/04/2021

Altera a composição do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do **Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19**, instituído pelo Decreto nº 012/2020, de caráter deliberativo e com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Corona vírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública, necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas infectadas no Município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Comitê Gestor passa a compor-se dos seguintes membros:

I -	Secretário Municipal de Saúde
II -	Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica
III -	Coordenação de Atenção Primária
IV -	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
V -	Secretaria de Assistência Social e Habitação Popular

VI -	Representante do Hospital São Francisco
VII -	Representante do Comércio local
VIII -	Representante da Câmara Municipal
IX -	Representante do Conselho Tutelar
X -	Representante da Polícia Militar

Art. 3º Havendo necessidade, o Comitê poderá convidar Técnicos do Município para participar das reuniões e dirimir dúvidas sobre assuntos específicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabo Verde, 16 de abril de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO